



— Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.766 - DE 18 DE JUNHO DE 2.001

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 08 DE MAIO DE 1.990, QUE CRIA NO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E AO APOSENTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Junho de 2.001, **APROVOU** e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte

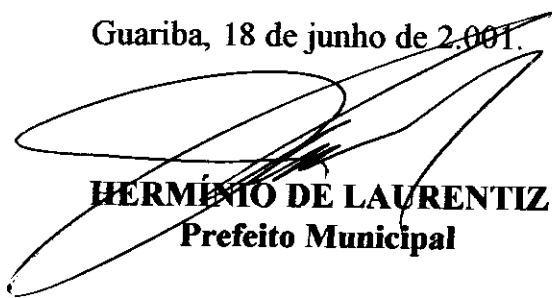
...

LEI:

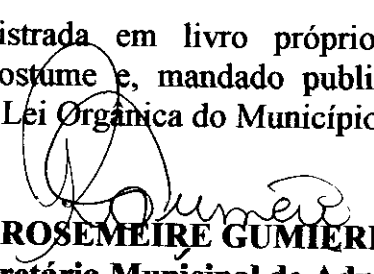
Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.159, de 08 de maio de 1990, que “Cria no Setor de Assistência Social, o Programa de Proteção ao Idoso e ao Aposentado, e dá outras providências”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 18 de junho de 2.001.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

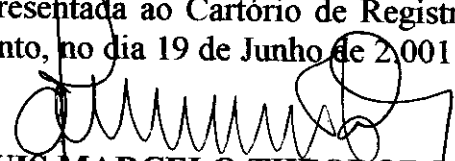
Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 19 de Junho de 2.001.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo

Luis Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino